



## **PORTARIA Nº 191/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2010/2002, em que José Alves de Oliveira solicita o pagamento de despesas de conserto de veículo decorrente de acidente ocorrido em via pública da cidade de Umuarama, no dia 30 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a decisão de fl. 12, proferida pelo Senhor Secretário de Administração,

### **RESOLVE:**

I - Constituir Comissão Especial incumbida de apurar eventual responsabilidade do Município pelo acidente, mediante tomada de depoimentos, inclusive de testemunhas, e outras diligências que se fizerem necessárias para o esclarecimento do fato, com a seguinte composição:

a) Presidente: MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS, RG. nº 2.103.105 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Financista, lotada na Secretaria Geral;

b) Membro: PAULO CESAR DA SILVA, RG. nº 1.631.606 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração, Divisão de Recursos Humanos;

c) Membro: OSTIM SOARES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.624.667-0 SSP-PR, lotado na Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, da Secretaria da Fazenda.



PORTARIA Nº 191/2002.

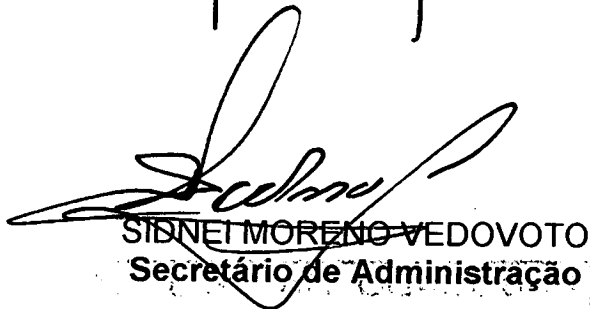
II – estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Umuarama, 18 de junho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 6 / 20 02  
DE Nº 8209  
UMUARAMA, 19 / 6 / 20 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO